



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 058/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013 que prevê a concessão de gratificação ao servidor que exerça atividades que tenha essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições;

CONSIDERANDO, o ofício nº 007/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, a implantação do Centro de Processamento de Dados dos Sistemas de Informação em Saúde do município de Santana do Itararé-PR;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal Fernando Henrique Gonçalves, investido no cargo efetivo de Técnico em Informática, matriculado sob o nº 20513, como responsável pela direção do Centro de Processamento de Dados dos Sistemas de Informação em Saúde.

Artigo 2º - Concede ao servidor Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50º da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico do servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL